

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023, CONCEDENDO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ LAJESPINTADENSE A ILUSTRE SENHORA GLADYS GLAY LIMA DE OLIVEIRA SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadã Lajespintadense a Ilustre Senhora Gladys Glay Lima de Oliveira Santos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º Concede o Título Honorífico de Cidadã Lajespintadense a Senhora Gladys Glay Lima de Oliveira Santos, Ilustre Docente da rede municipal de ensino, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de Lajes Pintadas/RN.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal incumbido de mandar confeccionar e expedir o aludido diploma, além de comunicar a agraciada que faz jus ao referido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN. Em 16 de dezembro de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 01141017

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>